



DECLARAÇÃO DE  
**IMPOSTO  
DE RENDA**

**2025**

### Período de entrega:

- Início: Segunda-feira dia **17 de março**, a partir das 8h;
  - Término: Sexta-feira dia **30 de maio**, até às 23h59
- 
- 13/março – Publicação da Instrução Normativa IRPF
  - 13/março - Liberação do programa (PGD IRPF) para preenchimento
  - 17/março - Início das transmissões pelo programa (PGD IRPF) 2025
  - 01/abril – Implantação da solução online (MIR) preenchimento e entrega
  - 01/abril - Liberação da declaração Pré-preenchida

- Obrigatoriedade de entrega;
- Instrução Normativa 2255/2025 – publicação 13/03/2025;
- Formas de apresentação;
- Vedações ao uso do Meu Imposto de Renda;
- Declaração Pré-Preenchida;
- Prazos de apresentação e pagamento dos tributos.

#### Obrigatoriedade de entrega:

- Alterou o valor de rendimentos tributáveis anuais que obrigam a entrega da declaração de R\$ 30.639,90 para R\$ 33.888,00;
- Alterou o limite da receita bruta de obrigatoriedade para atividade rural de R\$ 153.999,50 para R\$ 169.440,00;
- Inclui obrigatoriedade para quem atualizou bens imóveis pagando ganho de capital diferenciado em dezembro/2024 (Lei nº 14.973/2024);
- Incluiu obrigatoriedade para quem auferiu rendimentos no exterior de aplicações financeiras e de lucros e dividendos (Lei nº 14.754/2023);
- Manteve as demais obrigatoriedades.

- Vencimento da 1ª quota ou quota única: 30/maio
- Vencimentos das demais quotas:  
Último dia útil de cada mês, até a 8ª quota em 30 de dezembro
- Opção pelo débito automático da 1ª quota ou quota única: Até 9/maio
- Vencimento do DARF da destinação: 30/maio  
(aos fundos tutelares da criança, dos adolescentes e da pessoa idosa)

# IRPF 2025

## Cronograma e estimativas

**46.200.000** de declarações

### IRPF – Evolução - recebidas no prazo



# IRPF 2025

## Cronograma e estimativas

**46.200.000** de declarações

| UF | Previsão 2025 | UF | Previsão 2025 | UF            | Previsão 2025     |
|----|---------------|----|---------------|---------------|-------------------|
| AC | 117.059       | MA | 677.862       | RN            | 469.194           |
| AL | 381.406       | MG | 4.504.528     | RO            | 320.790           |
| AM | 522.931       | MS | 671.985       | RR            | 99.558            |
| AP | 119.939       | MT | 902.906       | RS            | 3.265.323         |
| BA | 1.829.334     | PA | 1.002.951     | SC            | 2.343.410         |
| CE | 1.060.143     | PB | 496.332       | SE            | 314.170           |
| DF | 1.017.900     | PE | 1.232.873     | SP            | 14.518.329        |
| ES | 874.646       | PI | 379.594       | TO            | 269.985           |
| EX | 35.872        | PR | 3.067.881     |               |                   |
| GO | 1.542.149     | RJ | 4.160.952     | <b>Brasil</b> | <b>46.200.000</b> |

# IRPF 2025

## Restituição IRPF

### **Cronograma de lotes de restituição:**

- Primeiro lote: 30 de maio;
- Segundo lote: 30 de junho;
- Terceiro lote: 31 de julho;
- Quarto lote: 29 de agosto; e
- Quinto e último lote: 30 de setembro.

### Consulta:

- Na página da Receita Federal
- No aplicativo da Receita Federal



### Prioridades nos lotes de restituição:

- Maior prioridade para quem **simultaneamente** utilizou a pré-preenchida e optou pelo recebimento da restituição via PIX;

### Como ficou a priorização das restituições do IRPF2025:

- idade igual ou superior a 80 anos;
- idade igual/superior a 60 anos, Deficientes e Portadores de Moléstia Grave;
- cuja maior fonte de renda seja o magistério;
- **utilizaram a pré-preenchida e optaram por receber a restituição por PIX;**
- utilizaram a pré-preenchida **ou** optaram por receber a restituição por PIX;
- Demais Contribuintes.

# IRPF 2025



## PGD IRPF2025

- Solução cliente-servidor
- Para computadores
- Download a partir do dia 13/03
- Transmissão a partir do dia 17/03

# Formas de preenchimento



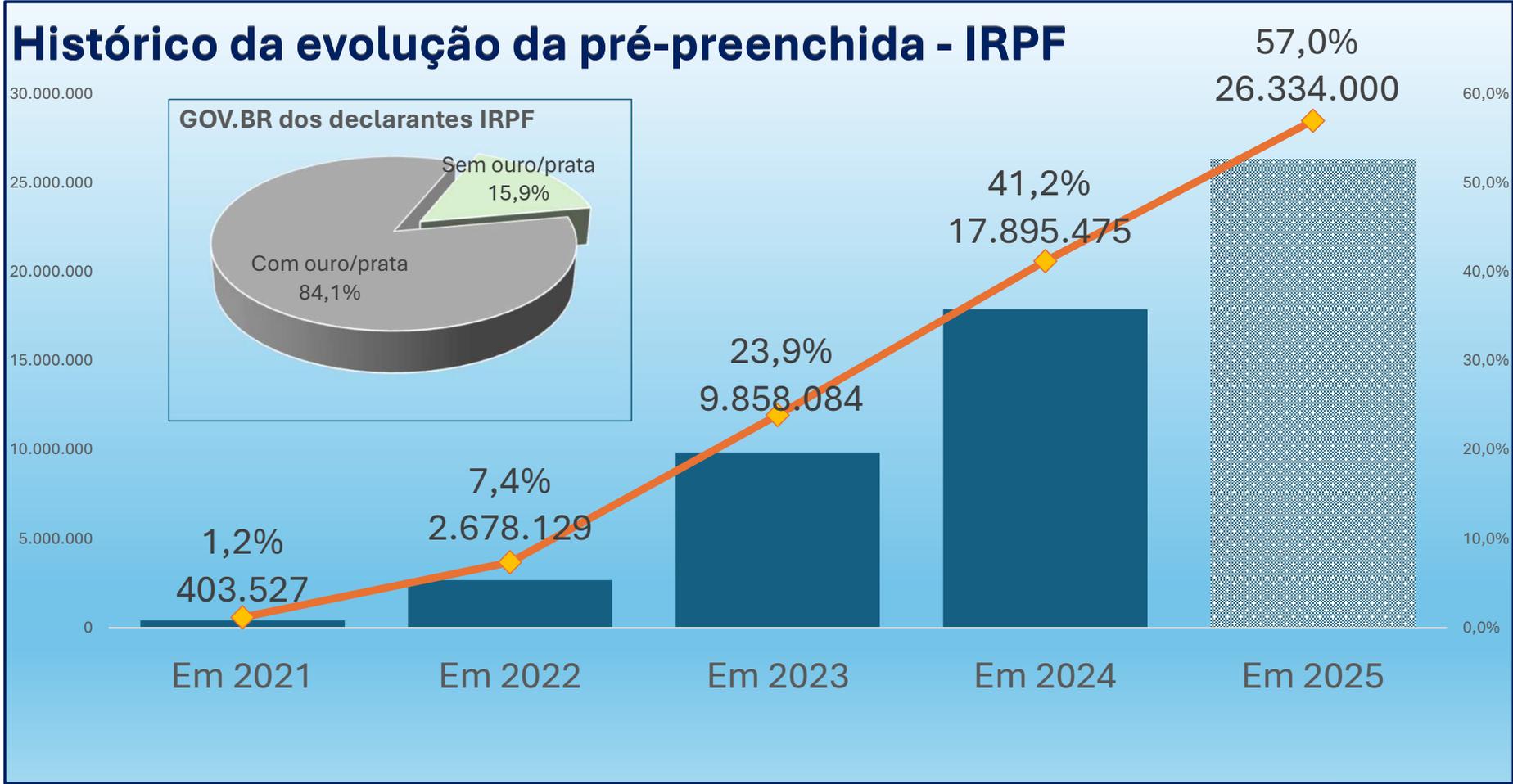
## Meu Imposto de Renda - MIR

- Nova solução online
- Para computadores e dispositivos móveis (smartphones e tabletes)
- Acesso a partir do dia 01/04

# IRPF 2025

Pré-Preenchida

Expectativa de alcançar **57%** das declarações



### **Liberação no dia 1º de abril com as seguintes informações:**

- Informações da declaração anterior do contribuinte: identificação, endereço...;
- Rendimentos e pagamentos da DIRF, DIMOB, DMED e Carnê-Leão Web;
- Rendimentos isentos em função de moléstia grave e códigos de juros (inclusive RRA);
- Rendimentos de restituição recebidas no ano-calendário;
- Contribuições de previdência privada;
- Atualização do saldo de conta bancária e poupança;
- Atualização do saldo de Fundos de investimento;
- Imóveis adquiridos no ano-calendário;
- Doações efetuadas no ano-calendário;
- Informação de Criptoativos;
- Conta bancária/poupança ainda não declarada;
- Fundo de investimento ainda não declarado;
- Contas bancárias no exterior. 💡

### **Exclusão dos campos:**

- Título de eleitor;
- Consulado/embaixada (quando residente no exterior);
- Número do recibo da declaração anterior (quando declaração online).

### **Mudanças na ficha de bens e direitos:**

- Bens classificados em 'outros bens' – reclassificar;
- Foram criados 6 novos códigos para bens (holding, garagem, leasing...);
- 13 bens tiveram o nome ajustado para facilitar o entendimento;
- Foram extintos 3 códigos de bens e direitos;
- 11 bens passaram a ser exclusivos no Brasil – não pode exterior.

- Rendimentos no exterior passaram a ser tributados de forma definitiva na declaração de ajuste anual (alíquota de 15%);
- Na declaração, bens que representem investimentos no exterior, passam a permitir a informação do rendimento e do imposto pago (no Brasil ou no exterior);
- Os programas de preenchimento da declaração (PGD e MIR) fazem o cálculo e geram um demonstrativo detalhado da apuração do imposto;
- O valor do imposto apurado reflete no resultado da declaração.

**Novo Bem e Direito**

Grupo  
08 - Criptoativos

Código  
99 - Outros criptoativos

Localização (País)  
111 - Bulgária, República da

Discriminação

Situação em 31/12/2023 (R\$) Situação em 31/12/2024 (R\$)  
0,00 0,00 **Repetir** Repete em 31/12/2024 o valor em reais de 31/12/2023

| Aplicação Financeira |                          | Lucros e Dividendos |                                   |
|----------------------|--------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| Lucro ou Prejuízo    | Imposto pago no Exterior | Valor Recebido      | Imposto Pago Exterior/IRRF Brasil |
| 0,00                 | 0,00                     | 0,00                | 0,00                              |

Informações salvas às 17:02:18. **OK** **Cancelar** **Ajuda**

IRPF 2

/2023  
Exterior

**Novo Bem e Direito**

Grupo  
08 - Criptoativos

Código  
99 - Outros criptoativos

Localização (País)  
111 - Bulgária, República da

Discriminação

---

| Aplicação Financeira |                          | Lucros e Dividendos |                                   |
|----------------------|--------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| Lucro ou Prejuízo    | Imposto pago no Exterior | Valor Recebido      | Imposto Pago Exterior/IRRF Brasil |
| 0,00                 | 0,00                     | 0,00                | 0,00                              |

Informações salvas às 17:02:18.

OK Cancelar Ajuda

# IRPF 2025

## Lei 14.754/2023

**NOME:** EMAMA

**CPF:** 146.461.146-01

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2025**

**ANO-CALENDÁRIO 2024**

**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO - LEI 14.754/2023**

**Demonstrativo de Apuração do Imposto de Renda Incidente sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras no Exterior e sobre Lucros e Dividendos de Entidade Controlada no Exterior e de Compensação de Perdas em Aplicações Financeiras no Exterior**

| Bem                       | Tipo | Ganho/Prejuízo | Imposto Devido | Imposto Pago no Brasil / Exterior | Base de Cálculo | Saldo     |
|---------------------------|------|----------------|----------------|-----------------------------------|-----------------|-----------|
| Prejuízo do ano anterior: |      |                |                |                                   |                 | 0,00      |
| 1                         | AF   | 10.000,00      | 1.500,00       | 2.000,00                          | 0,00            | -         |
| 4                         | AF   | 10.000,00      | 1.500,00       | -                                 | 10.000,00       | 10.000,00 |
| 5                         | LD   | 30.000,00      | 4.500,00       | 1.200,00                          | 22.000,00       | 32.000,00 |
| <b>Base de Cálculo:</b>   |      |                |                |                                   |                 | 32.000,00 |
| <b>Imposto Devido:</b>    |      |                |                |                                   |                 | 4.800,00  |

### Legenda Tipo

AF - Aplicação Financeira  
LD - Lucros e Dividendos

### Bem

A identificação do bem pode ser verificada na impressão da ficha de Bens e Direitos.

- Novo aplicativo: online, multi-exercício e parametrizado;
- Acesso: página RFB, eCAC, qualquer navegador ou app Receita Federal;
- Somente gov.br ouro/prata;
- Permite informar rendimentos no exterior;
- Não permite ainda Renda Variável, GCAP e Atividade Rural;
- Pré-preenchida automática (conceito de revisão);
- Rendimentos: informação pela natureza e não pela forma de tributação;
- Pessoas: relação com o contribuinte e papel na declaração;
- Patrimônio: atualização de valor de bens móveis e imóveis somente informando o evento;
  
- Liberação prevista para 01/04/2025.

**IRPF 2025**

**Obrigado**